



FUNAI/SEPRO
Serviço de Expedição e Protocolo



08620.058816/2013-60

16.09.13

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Fundação Nacional do Índio

Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável

SEPS 702/902 - Ed. Lex, 2º andar. Cep: 70340-904 - Brasília/DF

Fone: (61) 3313-3533 - Fax: (61) 3313-3854 - e-mail: dpds@funai.gov.br

OFÍCIO Nº 691/2013/DPDSFUNAI-MJ

Brasília, 12 de setembro de 2013.

A Sua Senhoria a Senhora

Gisela Damm Forattini

Diretora de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx: Postal nº. 09566

70818-900 - Brasília/DF

Assunto: **Solicitação de informações sobre a Linha de Transmissão 500 kV Xingu - Parauapebas C1 e C2; Parauapebas - Miracema C1 e C2; Parauapebas - Itacaiúnas.**

Referência: Processo Funai nº. 08620.051450/2013-06

Senhora Diretora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, nos referimos ao Ofício 02001.010143/2013-78/IBAMA, que solicita manifestação desta Fundação, nos termos da Portaria Interministerial Nº. 419/2011, quanto a estudos específicos referentes à interferência do empreendimento em terras indígenas.
2. Esclarecemos que, para que a Funai possa se manifestar, faz-se necessário o envio do arquivo digital do empreendimento, em extensão .dwg ou .shp, Datum SAD69 ou WGS84.
3. Ressaltamos que a necessidade de dados locacionais em formato digital foi formalizada a esse Instituto por meio dos seguintes expedientes: Ofício nº. 92/2010/DPDS-FUNAI-MJ, de 02/03/2010; Ofício nº. 710/2011/DPDS-FUNAI-MJ, de 27/07/2011; Ofício nº. 174/2012/DPDS - FUNAI -MJ, de 02/03/2012, entre outros.
4. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio da Coordenação do Componente Indígena de Energia, Petróleo e Gás, telefone (61) 3247-6825.

Atenciosamente,

MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO

Diretora Substituta Interina